



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 928, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova Relatório Final da Execução Física do Objeto (REO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a FADURPE, o Município de Paudalho e esta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 28/2025, da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012110/2025-71,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final da Execução Física do Objeto (REO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Município de Paudalho, tendo como objeto o projeto acadêmico intitulado: **Curso de Especialização em Gestão Pública Escolar Municipal**, considerando o que preceitua os Art. nº 38 da Resolução nº 146/2021 do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade, os quais solicitam que seja analisado o RCO unicamente ao cumprimento do objeto pactuado e o atingimento dos objetivos da parceria, em conformidade ao Plano de Trabalho pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE